

 <p>DOCAS DO RIO DE JANEIRO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>05.004</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERCAR</b>		Elaboração: <b>GERCAR</b>
	Data de criação: <b>02/01/2018</b>	Início da vigência: <b>04/06/2018</b>	Próxima revisão: <b>02/01/2020</b>	Validação: <b>DIRAFI</b>
Assunto: <b>Gerir Plano de Empregos, Cargos e Salários</b>			Versão: <b>1.0.0</b>	

## Gerir Plano de Empregos, Cargos e Salários

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo		Código: <b>05.004</b>	
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERCAR</b>		Elaboração: <b>GERCAR</b>
	Data de criação: <b>02/01/2018</b>	Início da vigência: <b>04/06/2018</b>	Próxima revisão: <b>02/01/2020</b>	Validação: <b>DIRAFI</b>
Assunto: <b>Gerir Plano de Empregos, Cargos e Salários</b>			Versão: <b>1.0.0</b>	

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>4. POLÍTICAS .....</b>	<b>3</b>
<b>5. DIRETRIZES.....</b>	<b>3</b>
<b>6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>5</b>
<b>7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>5</b>
<b>8. NOTAS EXPLICATIVAS .....</b>	<b>5</b>

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>05.004</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERCAR</b>	
	Data de criação: <b>02/01/2018</b>	Início da vigência: <b>04/06/2018</b>	Próxima revisão: <b>02/01/2020</b>
Assunto: <b>Gerir Plano de Empregos, Cargos e Salários</b>			Versão: <b>1.0.0</b>

## 1. OBJETIVO

O processo Gerir Plano de Carreira, Empregos e Salários tem a finalidade de alcançar os equilíbrios interno e externos, através da definição das atribuições, deveres e responsabilidades de cada cargo e seus níveis salariais.

O presente Instrumento Normativo tem como objetivo definir diretrizes para a revisão do Plano de Carreira, Empregos e Salários e para a implantação do novo plano.

## 2. ABRANGÊNCIA

Este Instrumento Normativo abrange todos os empregados da Companhia Docas do Rio de Janeiro ó CDRJ.

## 3. DEFINIÇÕES

<b>Termo</b>	<b>Descrição</b>
<b>PCES</b>	Plano de Carreira, Empregos e Salários.
<b>MTE</b>	Ministério do Trabalho e Emprego

## 4. POLÍTICAS

Não se aplica.

## 5. DIRETRIZES

### 5.1. Aspectos Gerais

**5.1.1.** O subprocesso de Revisão do Plano de Carreira, Empregos e Salários ó PCES tem foco na modernização da estrutura de cargos e salários de acordo com as diretrizes estratégicas da CDRJ.

**5.1.2.** O processo que resultará na revisão do Plano de Carreira, Empregos e Salários ó PCES ó se iniciará com a indicação pela Diretoria Executiva ó DIREXE de uma Comissão específica para esta finalidade ó Comissão do PCES.

**5.1.3.** A revisão do PCES e a proposta do novo plano deverão considerar a pesquisa de mercado, observando as melhores práticas apresentadas.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO				
	Instrumento Normativo			Código: <b>05.004</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERCAR</b>		Elaboração: <b>GERCAR</b>
	Data de criação: <b>02/01/2018</b>	Início da vigência: <b>04/06/2018</b>	Próxima revisão: <b>02/01/2020</b>	Validação: <b>DIRAFI</b>
	Assunto: <b>Gerir Plano de Empregos, Cargos e Salários</b>			Versão: <b>1.0.0</b>

**5.1.4.** A proposta de novo plano deverá conter quadro comparativo de regras; quadro comparativo da estrutura de cargos; justificativa de eventual criação de cargo, emprego ou função; e cálculo de impactos financeiros.

**5.1.5.** A capacidade da CDRJ absorver o impacto financeiro deverá ser considerada caso a proposta de revisão do PCES implique em aumento de despesa imediata e em longo prazo. Caberá a DIRAFI aprovar a revisão do plano considerando esse impacto.

**5.1.6.** O subprocesso de Implantação do Plano de Carreira, Empregos e Salários tem a finalidade de divulgar o novo plano para os empregados e pessoas chaves da CDRJ, oficializar o novo plano como o Ministério do Trabalho e Emprego ó MTE e realizar o trâmite para a adesão dos empregados ao novo plano.

## 5.2. Consenso e Aprovação

**5.2.1** Este Instrumento Normativo deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva.

## 5.3. Ponto de Controle - Indicadores de Desempenho do Processo

### Despesa Total de Pessoal

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Custo médio dos colaboradores em período determinado.	$x = \frac{\text{Total de Despesas Com Colaboradores}}{\text{Total de Colaboradores}}$	R\$	Mensal	Quanto menor melhor

### Despesa de Pessoal por Área

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Custo médio da área com colaboradores em período determinado	$x = \frac{\text{Total Despesas Colaboradores (Área X)}}{\text{Total de Colaboradores (Área X)}}$	R\$	Mensal	Quanto menor melhor

### Absenteísmo

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Proporção de ausências ao trabalho por área.	$x = \frac{\text{Total de ausências (Área X)}}{\text{Total de Colaboradores (Área X)}}$	Horas	Mensal	Quanto menor melhor

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>05.004</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERCAR</b>	
	Data de criação: <b>02/01/2018</b>	Início da vigência: <b>04/06/2018</b>	Próxima revisão: <b>02/01/2020</b>
Assunto: <b>Gerir Plano de Empregos, Cargos e Salários</b>			Versão: <b>1.0.0</b>

## 6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- 6.1. **SUPREC/GERCAR:** elaborar carta de encaminhamento do plano ao MTE; divulgar internamente o novo plano; disponibilizar o termo de adesão aos empregados e controlar a adesão.
- 6.2. **Comissão do PCES:** realizar pesquisa de mercado; elaborar minuta de revisão do Plano de Carreira, Empregos e Salários; elaborar quadro comparativo de regras e estrutura de cargos e justificativa de mudanças; elaborar os termos da resolução.
- 6.3. **SUPJUR:** emitir parecer acerca da proposta do plano; elaborar termo de adesão pelos empregados.
- 6.4. **SUPFIN:** realizar cálculo de impacto financeiro da proposta de revisão do PCES e sinalizar a existência de dotação orçamentária para a implantação do novo plano.
- 6.5. **DIRAFI:** aprovar a revisão do plano considerando, solicitar parecer atuarial ao Instituto de Seguridade Social ó PORTUS; e encaminhar a proposta à DIREXE.
- 6.6. **DIREXE:** nomear Comissão do PCES; analisar proposta do novo plano e solicitar autorização do CONSAD; emitir resolução para efetivação do novo plano.

## 7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não há documentos de referência.

## 8. NOTAS EXPLICATIVAS

- 8.1. O processo de Revisão do Plano de Cargos se inicia de maneira pontual a partir da identificação da necessidade de atualizar o plano de remuneração dos empregados.
- 8.2. Com necessidade de revisão do PCES, a DIREXE deverá nomear Comissão para elaborar a proposta do novo plano.
- 8.3. A DIRAFI deverá aprovar a revisão do plano somente se a CDRJ suportar o impacto financeiro do novo plano.
- 8.4. Após autorização do CONSAD, a revisão do PCES deverá ser encaminhada para a Secretaria de Portos ó SNP e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais ó SEST, sendo necessária a emissão de nota técnica e referendando o novo plano com ou sem alterações.

	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>05.004</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRAFI</b>	Gerência Responsável: <b>GERCAR</b>		Elaboração: <b>GERCAR</b>
	Data de criação: <b>02/01/2018</b>	Início da vigência: <b>04/06/2018</b>	Próxima revisão: <b>02/01/2020</b>	Validação: <b>DIRAFI</b>
Assunto: <b>Gerir Plano de Empregos, Cargos e Salários</b>			Versão: <b>1.0.0</b>	

- 8.5.** O novo plano será efetivado através de Resolução da DIREXE após referendo do CONSAD.
- 8.6.** A adesão dos empregados ao plano estará condicionada a homologação prévia do MTE.